



MUNICÍPIO DE JANAÚBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/0001-67  
Fone: (38) 3821-4009 / (38) 3821-4973

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39.442-052 – Janaúba– MG

**PORTARIA DE Nº. 064/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

**REVOGA A PORTARIA DE Nº 046/2020 E  
ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO  
ESPECÍFICA PARA ENFRENTAMENTO AO  
COVID-19 DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito Municipal de Janaúba,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos dos Decretos de nº 029 de 17 de março de 2020, e nº 001 de 02 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para integrar a **COMISSÃO ESPECÍFICA PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA**, os seguintes representantes:

**1- MÉDICO**

1. Leandro Barbosa Pereira. CPF: 046.162.826-09
2. Louise Moreira Cardoso. CPF: 755.827.161-49

**2- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

1. Aline Cristhina Soares Pereira. CPF: 014.618.811-02

**3- ENFERMEIRO (A)**

1. Lucélia Pereira dos Santos Cardoso. CPF: 004.443.356-50

**4- TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM**

- 1- Claudia Alves de Abreu. CPF: 078.187.016-05

Assessoria Jurídica  
Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021/2024  
Portaria 064/ 2021



MUNICÍPIO DE JANAÚBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/0001-67  
Fone: (38) 3821-4009 / (38) 3821-4973

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39.442-052 – Janaúba– MG

---

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 12 de fevereiro de 2021.

  
**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 12 / 02 / 2021**

